

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2166/GR/UFFS/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Revogada por: PORTARIA Nº 2231/GR/UFFS/2022

> Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art.1ºESTABELECER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria Administração e Infraestrutura

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró Reitoria de Administração e Infraestrutura	CD2
1.1 Secretaria Geral da Pró Reitoria de Administração e Infraestrutura	<del>FG1</del>
1.2 Superintendência Administrativa	CD3
1.2.1 Departamento de Gestão de Contratos e Serviços	<del>FG1</del>
1.2.1.1 Divisão de Alterações Contratuais	FG2
1.2.1.2 Divisão de Contratos	FG2
1.2.1.3 Divisão de Processos Administrativos Sancionadores	FG2
1.2.1.4 Divisão de Repactuações	FG2
1.2.2 Departamento de Gestão Ambiental	<del>FG1</del>
1.2.4 Departamento de Transportes e Logística	<del>FG1</del>
1.2.4.1 Serviço Especial de Transportes	FG4
1.2.5 Serviço de Apoio à Contratos com Fundações	FG5
1.3 Superintendência de Compras e Licitações	CD3
1.3.1 Departamento de Contratações Diretas	<del>FG1</del>
1.3.1.1 Divisão de Importação	FG2
1.3.1.2 Serviço de Gestão de Compras Sustentáveis	FG5
1.3.2 Departamento de Compras	FG1
1.3.2.1 Divisão de Planejamento de Compras	FG2
1.3.2.1.1 Serviço de Contratação Direta	FG5
1.3.2.1.2 Serviço de Gestão de Fornecedores	FG5
1.3.3 Departamento de Licitações	<del>FG1</del>
1.3.3.1 Divisão de Contratação de Serviços Terceirizados e RDC's	FG2
1.4 Superintendência de Gestão Patrimonial	CD3
1.4.1 Departamento de Gestão de Materiais	<del>FG1</del>
1.4.1.1 Serviço Especial de Controle de Estoque e Distribuição	FG4
1.4.1.2 Serviço Especial de Recebimento	FG4
1.4.2 Departamento de Gestão Patrimonial	<del>FG1</del>
1.4.2.1 Serviço Especial de Distribuição e Controle	FG4
1.4.2.2 Serviço Especial de Recebimento e Registro	FG4



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.4.3 Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes	FG1
1.4.3.1 Serviço de Controle de Manutenção para Bens Permanentes	FG5
1.4.4 Serviço Especial de Apoio Administrativo	FG4

Art.2ºFica revogada a Portaria nº 1724/GR/UFFS/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor